

-----**ACTA NÚMERO 12/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos oito dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.--

---Presente ainda o Senhor Arqt. Luis Filipe Vieira Cravo que substitui, nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Vereador Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, do CDS/PP.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, por estar a participar na cerimónia de entrega de donativos da SIC aos desalojados na

sequência do temporal de vinte de Fevereiro último.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador do PS, Rui Caetano, dando conta duma situação que tem a ver com o trânsito que circula no sentido ascendente na zona do Lido, em direcção ao centro, o qual é sempre problemático porque não se pode fazer inversão de marcha em direcção a Oeste. Questionou, neste sentido, se não seria possível alterar a rotunda de forma a permitir essa inversão.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu dizendo que a política da Câmara é de que a circulação auto se faça progressivamente pela Rua João Paulo II, ficando a Estrada Monumental para acesso local e zona pedonal. Daí, referiu, o projecto para a ciclovia, até ao centro. Além do mais, naquela rotunda, os automóveis pesados nunca poderiam fazer inversão de marcha.-----

---Quanto à inversão de marcha na zona do Lido, informou que seria apenas possível para veículos ligeiros.-----

-----Continuando na sua intervenção, o senhor Vereador Rui Caetano, do PS, solicitou informação sobre as novas paragens de autocarros, cujos tectos estão a desaparecer.-----

----- - Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que foram os efeitos do vento forte de sudoeste que recentemente ocorreram no Funchal, sendo a responsabilidade da sua recolocação do concessionário.-----

-----Prosseguindo, o mesmo Vereador questionou se as casas no Poço Barral, junto ao “Recheio”, eram pertença da Câmara.-----

----- - A esta questão, respondeu a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, dizendo que eram privadas. Acrescentou ainda existir muitos problemas legais com a propriedade das mesmas, e que, por isso, aquela é uma situação complexa de resolver.-----

-----Terminando a sua intervenção, este Vereador abordou mais dois assuntos:-----

---O primeiro diz respeito a uma reclamação de águas pluviais no Beco do Pinheiro, entrada número trinta, freguesia do Imaculado Coração de Maria;-----

---O segundo assunto refere-se a uma reclamação de Manuel Inácio Pestana, residente na Estrada Dr. João Abel de Freitas, contra um vizinho.-----

--- - Estes assuntos foram encaminhados para os serviços respectivos, a fim de serem analisados.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Luis Filipe Vieira Cravo, do CDS/PP, começou por fazer uma observação acerca do encerramento do Mercado dos Lavradores aos fins-de-semana, dizendo que nessa altura encontram-se muitos turistas na cidade, provenientes de cruzeiros, que não o podem visitar por se

encontrar fechado. Sendo um edifício emblemático, e de grande interesse turístico, colocou a possibilidade de, pelo menos, haver acesso ao interior.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu, a este propósito, que os próprios comerciantes, na sua maioria, querem encerrar ao Domingo, porque trabalham todos os outros dias.-----

-----Terminando, este Vereador alertou para uma situação que urge resolver, relacionada com as protecções da obra da Unibasket, na Rua do Carmo, que caíram para o lado da Rua do Ribeirinho.--

----- - Em relação a este assunto, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que o proprietário já fora notificado para retirar tudo o que lá está ou reiniciar a obra. Disse que a Câmara tem conhecimento de haver problemas com o empreiteiro, mas que a situação não pode continuar. Afirmou ainda que, caso não seja cumprido, a Câmara poderá substituir-se ao proprietário.-

----- - Usando da palavra, e sobre este caso, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, disse que há também lamas que foram depositadas levantando um problema de saúde pública, sendo por isso necessário dali retirá-las. -----

-----Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador do CDS/PP, inquiriu o ponto da situação dos trabalhos para a recuperação das Zonas Balneares do Lido e Barreirinha.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, informou que a Câmara tinha uma rubrica no orçamento de € 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) para os Complexos Balneares

antes do temporal. Agora, com essa verba, irá efectuar a reposição da plataforma marítima da Barreirinha, de forma a permitir a sua abertura no Verão.-----

---Quanto ao Lido, informou que foram introduzidos os valores nos prejuízos dos temporais, tendo sido feita uma candidatura aos fundos financeiros para recuperação desses prejuízos. Posteriormente é que a Câmara poderá avançar para a recuperação, e por essa razão o Lido deverá estar encerrado no próximo Verão.-----

---A concluir, disse que estão todos os Complexos a funcionar à excepção do Lido.-----

----- - Fazendo a sua intervenção, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, começou por referir o aspecto da rotunda na saída do Porto, junto à Carvalho Araújo, mormente quanto ao seu ajardinamento.-----

----- - O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, informou que a Câmara quer passar a tratar dos jardins daquela rotunda, que não lhe pertence, à semelhança do que já fez com a nova via de saída do Porto. “Neste momento estamos a aguardar resposta por parte do Portos”, disse.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, em relação à Praia Formosa, disse continuar, principalmente a Poente, cheia de madeiras, plásticos, pneus, frigoríficos e muito lixo. Encontrando-se o Lido encerrado, afirmou ser necessário criar melhores condições naquela Praia, para onde se deslocarão muitos

Funchalenses no Verão.-----

----- - Seguidamente interveio o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, colocando algumas questões, que passou a enunciar:-----

---Vereda dos Poços – ponte que foi reconstruída pelos moradores e por iniciativa própria. Existe um compromisso, ao que consta, da Câmara para reforçar esse atravessamento;-----

---Caminho dos Tornos – obra do Governo que está a desviar um ribeiro para outro lado, que não a linha natural da água;-----

---Ribeirinho da Pena – zona de risco, como ficou demonstrado no dia vinte de Fevereiro. Apesar de não ser da responsabilidade da Câmara Municipal do Funchal a mesma deveria alertar o Governo para esta situação.-----

----- - O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu às questões colocadas.-----

---Quanto ao Caminho dos Tornos, disse que, após deslocação ao local, constatou que os trabalhos efectuados até estão sobredimensionados para a linha de água que lá se encontra.-----

----Relativamente ao Ribeirinho da Pena, referiu que o Governo já está a estudar várias intervenções a norte da Rua Pedro José de Ornelas, e nesta Rua a Câmara irá efectuar uma grande intervenção, ao nível dos esgotos e das águas pluviais, estando a obra em orçamento.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

ABERTURA DE CONTAS BANCÁRIAS: - Subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro, Dr. Pedro Calado, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta para a abertura de contas bancárias, do seguinte teor:-----

---“Após o último temporal de 20 de Fevereiro, diversas entidades manifestaram disponibilidade em contribuir com donativos a favor deste Município, para a recuperação dos danos causados pelo temporal. É conveniente a abertura de uma conta específica para movimentar o produto dos donativos recebidos, para mais facilmente controlar a aplicação desses fundos. O Banco Espírito Santo, como principal doador, foi considerado a instituição indicada para abrir essa conta. A Câmara pretende criar um programa tecnológico para, com o envolvimento de entidades privadas, promover a adopção interna de soluções tecnologicamente mais evoluídas a vários níveis. Este programa poderá vir a beneficiar de financiamentos especificamente para esta finalidade e há toda a conveniência em termos uma conta bancária exclusivamente para movimentar os meios que forem angariados. O Montepio Geral, instituição que também apoiou o Município, é proposto como o banco para acolher esta conta. Nos termos do ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, a abertura de contas bancárias pelos municípios, carece de deliberação do órgão executivo. Deste modo solicita-se a autorização da Câmara Municipal para a abertura destas duas contas bancárias, tendo em atenção o aqui exposto.”-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Empreitada de “Prolongamento do Caminho dos Pretos ao Curral dos Romeiros” – prorrogação de prazo de execução:**

- Em função da informação do Departamento de Obras Públicas (ref^a 96/DOP/10), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo para a execução da empreitada referida em epígrafe, a pedido da Empresa adjudicatária “Lena Engenharia e Construções (Madeira), S.A.”, por mais duzentos e setenta (270) dias.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Realização dum estudo sobre o aterro na Avenida do**

Mar: - Presente proposta, submetida pelo PS, do seguinte teor:-----

---“Embora a solução para o aterro da Avenida do Mar não esteja na área de decisão directa da autarquia, consideramos importante não ficarmos parados à espera que se tomem decisões políticas sem os devidos estudos técnicos. Assim, o PS, propõe: Que a CMF promova um estudo sobre o aterro da Avenida do Mar. Consideramos fundamental que a Autarquia solicite um estudo técnico ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil acerca do aterro da Avenida do Mar identificando e fundamentando cientificamente as possibilidades daquele aterro. Este estudo deve abranger a vertente ambiental, as correntes marítimas, o problema

do assoreamento da baía, a localização da foz das ribeiras, do impacto visual e todos os estudos que fundamentem a decisão política. Consideramos também que a Autarquia deverá pedir um estudo de viabilidade económica de modo a percebermos não só o equilíbrio custo/benefício, mas principalmente quais serão as vantagens económicas para a Cidade. Como forma de salvaguardar os interesses da nossa Capital madeirense, a CMF deverá tomar a iniciativa de desencadear os estudos necessários, recolher toda a informação científica, discutir com todos os partidos da oposição, ouvir a opinião dos técnicos ligados à área do urbanismo e depois sugerir uma proposta ao Governo Regional. Defendemos também que no final do debate e análise dos estudos, o Governo e a Autarquia deverão lançar um concurso de ideias sobre o local do aterro”.

---Antes de passar à discussão da proposta acima descrita, o Senhor Vereador, da CDU, Artur Andrade, por sua vez, apresentou uma Proposta de Recomendação, sobre a plataforma marítima na baía do Funchal, do seguinte teor:-----

---“1 – *Falta estratégia para o litoral* - No plano internacional, na sequência da Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, também designada por “Cimeira da Terra” a assinatura da Agenda XXI cresceu a consciência de que se impõe a definição de uma gestão integrada e sustentável das zonas costeiras. Na Carta Europeia do Litoral também foram propostas orientações relativas à protecção e

desenvolvimento do litoral. A legislação nacional definiu os princípios e as regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação da faixa costeira, na qual estão consagrados princípios como o de afastar as construções da linha da costa. No que se refere à utilização do litoral através dos Decretos-Lei n.ºs 309/93, de 02 de Setembro, 218/94, de 20 de Agosto e 151/95, de 24 de Junho, ficou consagrada a necessidade de elaboração dos POOC – Planos de Ordenamento da Orla Costeira como planos especiais de ordenamento do território, nos quais deveria ficar definida a vocação, os condicionamentos, usos predominantes e a localização de infra-estruturas. Na Região Autónoma da Madeira, ainda se encontram por aprovar os POOC's. Se é verdade que para um correcto ordenamento do litoral é necessário haver bons planos e uma eficiente aplicação dos seus princípios e medidas, na RAM está por perspectivar uma estratégia integrada de gestão do litoral. O facto de, na RAM, triunfar a gestão casuística e caótica do litoral constitui uma constatação não resultante apenas da evidência empírica, como também do facto de a RAM ser a única parcela do território nacional com POOC's meramente previstos e por estar excluída da estratégia nacional de gestão integrada das zonas costeiras e, por consequência, excluída do “Programa Litoral” e do “Programa Finisterra”. 2 – *Turismo e custos da construção no litoral* – Um estudo elaborado pelo CNADS – Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, de Março de 2001, o “Projecto de Reflexão sobre o Desenvolvimento Sustentável da Zona

Costeira” equacionou as várias dimensões dos problemas associados à gestão do litoral. Segundo o estudo, o “principal factor que obrigou a uma crescente preocupação sobre a zona costeira foi, muito provavelmente, o turismo”. O turismo é considerado “o principal responsável pela utilização do litoral, estando associado aos gravíssimos problemas de ordenamento do território (e ocupação de zonas de risco)”. A erosão e os riscos associados à elevação do nível médio do mar são outros dos aspectos referidos, como exigindo especial atenção dos decisores políticos e das instituições públicas. Todo este quadro da situação tem particular actualidade na RAM enquanto região insular, condicionada profundamente pela centralidade económica da actividade turística. A cidade do Funchal conhece os problemas da sobreocupação do litoral e o significado dos elevados custos das obras públicas ou privadas na zona costeira. Diversos empreendimentos construídos na faixa litoral do concelho têm exigido obras contínuas de recuperação, manutenção e de consolidação, com elevados custos para o erário público, com enormes custos ambientais e patrimoniais. A recente história da cidade tem demonstrado como a política de deixar construir na zona costeira, a política de obras no litoral e para o segurar sai cara, é ineficaz e perigosa. 3 – *Plataforma marítima na baía do Funchal* – Na sequência da catástrofe de 20 de Fevereiro de 2010, está em fase de consolidação uma nova plataforma marítima na baía da cidade do Funchal. Resultado da concentração na frente

mar da cidade de resíduos sólidos, entulhos e materiais inertes trazidos pela força do caminho das águas para as zonas do centro urbano, está em curso, com aquela plataforma marítima, no século XXI, uma das mais profundas modificações da configuração da linha de costa na baía da cidade do Funchal. Em contra-ciclo, num contexto internacional de grande inquietação perante determinados novos fenómenos de ruptura no litoral, decorrentes de factores como a elevação do nível do mar, os efeitos das construções que, para além de perturbarem o equilíbrio dinâmico do sistema de movimento das marés, é vulgar que tais construções fiquem em situação de risco, quando o movimento actual é o da inteligente e preventiva devolução ao mar de áreas apressadamente ocupadas pelas obras na faixa litoral. É neste quadro em que são, à escala global, recomendadas rigorosas medidas de precaução e de acrescida exigência de responsabilidade da parte da governação em tudo quanto comporte obras de engenharia costeira, que surge a publicitada intenção do Governo Regional de garantir uma aplicação funcional à plataforma marítima que cresce e altera o perfil da praia na baía do Funchal, intervém como novo factor na gestão das áreas portuárias, terá impactos ambientais e para a segurança da cidade, de pessoas e bens. Assim, porque a CMF deve intervir no sentido de que sejam tomadas, por parte do Governo Regional, todas as medidas necessárias para garantir uma adequada utilização da plataforma marítima, reunindo todas as questões prementes como a segurança, os impactos ambientais e

outras, o Vereador da CDU recomenda que, da parte da edilidade funchalense, sejam desenvolvidos esforços para garantir, entre outros, os seguintes factores essenciais: 1 – Exigir ao Governo Regional que, a anteceder qualquer projecto relativo à aplicação funcional da plataforma marítima criada na baía da cidade do Funchal, sejam solicitados estudos a entidades especialmente conceituadas, de renome internacional, nas áreas dos empreendimentos hidráulico - costeiros para uma análise quanto às obras marítimas e ao uso daquela plataforma marítima, atendendo a uma gestão integrada e ao desenvolvimento sustentável das zonas costeiras; 2 – Requerer ao Governo Regional que, enquanto condição prévia a qualquer projecto, realize um plano estratégico capaz de atender ao POOC, que ainda se encontra por aprovar, por estar em fase final de reformulação técnica, as medidas previstas de requalificação costeira, e a articulação.”-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, na sequência desta sua proposta, e porque se trata duma obra no Funchal, referiu que há que pensar na postura da Câmara perante o Governo. Disse ter também a ver com os POOC's para disciplinar a ocupação da orla costeira, plano que nunca foi aprovado. Quanto à proposta do PS, considerou que a Câmara deve exigir ao Governo que a sua decisão seja acompanhada de estudos que a sustente.-----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, opinou que é urgente, de facto, a execução dos POOC's, que o Governo nunca fez. Em

conclusão, referiu que o aterro que ali se encontra irá continuar e já está decidido, por tudo aquilo que se vê e pelas notícias da comunicação social.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, no uso da palavra, esclareceu que a Câmara não pode pedir estudos para uma obra que não irá, nem pode, executar, pois não é da sua competência. Realçou, no entanto, que politicamente, a Câmara pode manifestar a sua opinião, e o Presidente já fez, por mais de uma vez, declarações nesse sentido, sendo, portanto, pública essa posição.--

---Relativamente aos POOC's, disse que a postura da Câmara sobre o Planeamento é conhecida, porque é a que mais planos elaborou nos anos que tem à frente os seus destinos.-----

--- - Submetida a proposta à votação, foi a mesma reprovada com os votos contra do PSD.-----

----- - **Suspensão do Plano de Urbanização da Ribeira de São João**: - Presente Proposta de Resolução, apresentada pela CDU, do seguinte teor:-----

---“O Plano de Urbanização da Ribeira de São João foi aprovado, em primeira instância, na sessão da Vereação da Câmara Municipal do Funchal decorrida em 26/11/2009 e posteriormente confirmado pela Assembleia Municipal do Funchal na sessão de 29/12/2009 (com prolongamento para 04/01/2010). A Câmara Municipal do Funchal, na Fase de Diagnóstico, consultou o Governo Regional e recebeu deste diversos pareceres que confirmam a necessidade de preservar e proteger valores naturais,

protecção de áreas edificadas, consolidação de escarpas para segurança dos núcleos urbanos mais próximos, as questões relativas aos depósitos de água e sua situação, entre outros factores. A estes pareceres junta-se a informação do Gabinete de Serviços de Hidráulica que informa não ter equipamentos projectados para a zona em questão. No essencial, tais pareceres e informações não objectavam ao desenvolvimento do Plano. No entanto e, apesar do acima referido, os acontecimentos de 20 de Fevereiro passado vieram provar os imensos riscos existentes nesta área e os perigos a que as populações estão sujeitas. Por proposta da CDU foi aprovada por unanimidade, a 22/11/2007, a necessidade de elaboração da Carta de Riscos para a Cidade do Funchal, o que não veio ainda a suceder. Assim, tendo em atenção que é necessário reconstruir a cidade retirando ensinamentos da catástrofe de 20 de Fevereiro passado, o Vereador da CDU propõe à Câmara Municipal do Funchal a suspensão do Plano de Urbanização da Ribeira de São João até à elaboração da Carta de Riscos, bem como solicitar ao Governo Regional, a quem compete a jurisdição sobre as ribeiras e a orla costeira, que informe a edilidade de quais as medidas que pretende colocar em prática e que recomendações à luz dos novos acontecimentos, tem a comunicar à edilidade funchalense relativamente ao Plano de Urbanização da Ribeira de São João”.-----

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, quanto ao presente assunto, referiu que é necessário conhecer o Regulamento do

Plano, porque o artigo treze já prevê tudo o que na proposta foi dito, nomeadamente o ponto número dois, que diz: “A Câmara Municipal do Funchal encontra-se a elaborar o “Plano de Emergência de Protecção Civil do Concelho do Funchal”, com a respectiva identificação de todos os Riscos Físicos e Tecnológicos, bem como as respectivas medidas mitigadoras, nesse sentido, e após a aprovação do mesmo, deverá o PURSJ incorporar o seu conteúdo, alterando-se dessa forma o plano, de acordo com as modalidades definidas no artigo 85º do presente regulamento”.-----

---Salientou ainda que “se suspendêssemos o Plano era necessário adoptar medidas preventivas e iniciar o processo da sua revisão”.--

--- - Submetida à votação, a proposta foi reprovada com os votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP.-----

----- - **Elaboração do Plano Municipal de Ordenamento e Disciplinamento da Ocupação das Linhas de Água e Zonas de Cheia do Concelho do Funchal:** - Foi presente a seguinte

Proposta de Resolução, submetida pela CDU:-----

---“As recentes intempéries que se abateram sobre a Região Autónoma da Madeira, com especial evidência para o temporal do passado dia 20 de Fevereiro, trouxeram para a luz do dia uma série de debilidades e erros, em termos de ordenamento e gestão do espaço territorial, agravados, em alguns casos, pela desregrada betonização de determinadas áreas, mas, principalmente, por uma inadequada organização, gestão, valorização, protecção e adequação dos recursos hídricos de forma a que não sucedam

situações de desastre iminente, tal como tivemos oportunidade de assistir, não só ainda muito recentemente, mas também em períodos anteriores. O trágico historial de situações problemáticas provocadas em épocas de maior incidência de precipitação na Região ou, neste caso mais concreto, no concelho do Funchal, é extenso e bem documentado, e resulta de uma conjugação de factores dos quais a intervenção humana não pode ser esquecida ou afastada. As inundações e a precipitação em larga escala constituem fenómenos naturais interligados e que não podem ser evitados. Estas podem provocar a perda de vidas, a deslocação de populações, danos ambientais e o comprometer do desenvolvimento e da actividade económica com prejuízos evidentes para a comunidade, o que aliás se verificou no nosso concelho depois de 20 de Fevereiro último. No entanto, determinadas actividades humanas (crescimento desregrado da área urbana, dos aglomerados populacionais, desordenamento em termos da instalação de indústrias e outras infra-estruturas económicas, a utilização desregrada do solo com a alteração ou ocupação das margens das ribeiras e a canalização dos cursos de água e, em geral, um mau ordenamento do território) contribuem para potenciar e aumentar as probabilidades de ocorrência de fenómenos idênticos aos verificados em Fevereiro passado. Embora, tal como afirmámos, as intempéries constituam fenómenos naturais incontrolláveis, é possível e desejável reduzir o risco de consequências negativas para as populações e para a

actividade económica, para a saúde, o ambiente, o património cultural e edificado ou as diversas infra-estruturas e actividades humanas. Neste aspecto particular, o PRAM – Plano Regional da Água da Madeira previa uma série de intervenções no sentido da limpeza do leito das ribeiras, da implementação de sistemas de controle, vigilância e alerta sobre cheias, para além de outros aspectos relacionados com a retenção de água e a implementação de outras estruturas de retenção ao longo dos principais cursos de água que desaguam no Funchal, sendo que, passados vários anos sobre o referido estudo, pouco ou nada foi executado. Embora a gestão das ribeiras esteja na dependência do Governo Regional, à Câmara Municipal do Funchal devem, também, serem imputadas responsabilidades na monitorização e identificação dos ribeiros sendo para tal necessário a elaboração de uma cartografia das linhas de água e zonas de cheia do Funchal, a escala adequada, que identifique quais os cursos de água, suas características próprias, áreas passíveis de inundação e delimitação das mesmas, propondo, igualmente, medidas tendentes a corrigir as situações identificadas e potencialmente perigosas para populações, evitando assim a destruição de bens e haveres e a perda de vidas humanas. Assim, a Câmara Municipal do Funchal decide proceder à elaboração do “Plano Municipal de Ordenamento e Disciplinamento da Ocupação das Linhas de Água e Zonas de Cheia do concelho do Funchal”, com o objectivo de identificar, cartografar e delimitar as zonas ameaçadas por cheias, devendo para isso proceder a um

conjunto de estudos e análises específicas enquadradas genericamente no campo dos estudos hidrológicos, tendo em conta as características morfológicas do concelho. Este Plano, para além dos pressupostos já referidos, deverá igualmente apontar e definir medidas concretas e específicas para a correcção das diversas situações anómalas detectadas e passíveis de colocarem em perigo quer populações, quer infra-estruturas públicas ou privadas, tornando-se num elemento importante para o ordenamento e gestão do território concelhio, podendo e devendo constituir-se num instrumento indispensável para integrar o Plano Director Municipal e outros planos de ordenamento do território que venham a ser elaborados. Face ao período instável em termos ambientais e meteorológicos que vivemos actualmente, e que tudo e todos afecta, a realização destes estudos e a elaboração do “Plano Municipal de Ordenamento e Disciplinamento da Ocupação das Linhas de Água e Zonas de Cheia do concelho do Funchal” constitui-se numa medida indispensável para a prevenção de futuras possíveis catástrofes, funcionando igualmente como um documento potenciador de uma melhor ocupação do espaço e ordenamento territorial”.

---Sobre este assunto o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, pronunciou-se do seguinte modo: “Isto é um elemento obrigatório, da revisão do PDM, para que o novo plano discipline a ocupação dos terrenos junto às linhas de água. Faz parte do caderno de encargos do concurso para a revisão do PDM. Este elemento sendo

obrigatório na revisão do Plano, será colocado na Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, o que irá condicionar todo o licenciamento naquelas zonas”.

--- - Em função dos esclarecimentos do Senhor Vereador João Rodrigues a proposta foi retirada.

2 – TAXAS E LICENÇAS:

----- - Isenção do pagamento das taxas de publicidade e de ocupação da via pública:

- A Câmara aprovou, com abstenção do CDS/PP, a seguinte proposta de deliberação:

---“Considerando que: A intempérie que assolou a Região Autónoma da Madeira, no pretérito dia 20 de Fevereiro, provocou danos avultados no Município do Funchal, avaliados em largos milhões de euros, para além das perdas de vidas humanas; Esses danos afectaram largamente a rede económica e o tecido empresarial municipal, a braços com dificuldades e já afectado pela recessão económica mundial; A Câmara Municipal do Funchal tem potenciado diversas formas de apoio à população afectada, quer por entidades públicas quer por privadas; Os n.ºs 3 e 4, do artigo 9.º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município do Funchal, possibilitam que sejam conferidas isenções de taxas, quando esteja em causa actos que revistam interesse municipal, devendo o mesmo ser aferido pela importância do acto e pelos critérios constantes na legislação pertinente; A doutrina jurídico-administrativa tende a conceptualizar o interesse público como o interesse de uma comunidade, ligado à satisfação das

necessidades colectivas desta (o bem comum); Se reputa como de interesse municipal, criar as condições necessárias para que as largas dezenas de estabelecimentos comerciais afectados pela tempestade, retomem a sua actividade o mais breve possível, de forma a salvaguardar a dinamização económica do Município do Funchal, assim como os serviços e bens prestados à respectiva população; Na reunião de 4 de Março do corrente ano, foi aprovado o mapa das zonas abrangidas pelo temporal de 20 de Fevereiro, bem como a lista de identificação das ruas com tecido comercial afectado; No seguimento de um trabalho conjunto da Câmara Municipal do Funchal com a “Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira” (ACIF – CCIM) e a “Associação de Comércio e Serviços da Região Autónoma da Madeira” (ACS) foi aprovada, na reunião da Câmara Municipal de 11 de Março, uma lista com a identificação dos comerciantes considerados mais afectados; Ao abrigo da alínea d), do nº 7, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e dos nºs 3, 4 e 5, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município do Funchal, a Câmara Municipal delibera: 1- Isentar do pagamento das taxas de publicidade e de ocupação da via pública os proprietários dos estabelecimentos comerciais afectados pela intempérie do dia 20 de Fevereiro, durante o período de suspensão da actividade. 2 - Constituem requisitos para a concessão da isenção: a) A apresentação de pedido, em requerimento

devidamente fundamentado e acompanhado dos documentos que se repute adequados, destinados a comprovar quer a titularidade do estabelecimento comercial em causa, quer o período de inactividade; b) A apresentação duma declaração, sob compromisso de honra, de que será dada continuidade à actividade comercial; 3 - Os pedidos de isenção serão objecto de deliberação por parte deste órgão executivo”.

---Na sequência da aprovação do supra citado assunto, o Senhor Vereador Luis Filipe Vieira Cravo fez saber que o CDS/PP já apresentara uma proposta para que a isenção seja de um ano, daí a sua abstenção.

3 – URBANISMO:

-----**3.1 – Obras Particulares:** - A pedido de José Filipe Nunes Oliveira (procº 11883/10), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o reembolso da importância paga a mais referente à licença de utilização da moradia sita à Rua do Paiol, lote quatro, freguesia de São Pedro.

4 – PESSOAL:

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, não participou na discussão e votação dos dois processos que se seguem.

-----**4.1 – Processos Disciplinares:** - Perante o processo disciplinar (nº 01/2010) instaurado a Danilo da Silva Santos, Assistente Operacional (Motorista de Pesados) a exercer funções no Departamento de Parque de Máquinas e Viaturas, por falta de correcção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante

escrutínio secreto, aplicar a pena de vinte (20) dias de suspensão, suspensão por dois (2) anos, nos termos e com os fundamentos do relatório final.-----

----- - Em face do processo disciplinar instaurado a João Paulo Pestana Santos, Bombeiro de 1ª. classe, a exercer funções no Departamento de Protecção Civil e Bombeiros, por falta de zelo e assiduidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de noventa (90) dias de suspensão, nos termos e com os fundamentos do relatório final.----

---O Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse, a propósito deste processo, achar a pena demasiado leve, atendendo aos antecedentes do funcionário.-----

5 - DIVERSOS:-----

----- - **Concurso Público de Concepção para a Elaboração do Projecto de Remodelação do Museu Municipal do Funchal (História Natural) - relatório final:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, do concurso supra identificado, ficando seleccionados os cinco primeiros trabalhos e atribuídos os prémios conforme se indica: 1º - € 10.000,00 (dez mil euros) - MSB - Arquitectura e Planeamento, Lda; 2º - € 7.500,00 euros (sete mil e quinhentos euros) - Duarte Caldeira e Silva, Sociedade Unipessoal, Lda; 3º - € 5.000,00 (cinco mil euros) - Cláudia Alves & Wojciech Hydzik; 4º - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) - Maurício Patrício & Associados - Arquitectos, Lda. e 5º - € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) - Adriana Floret

Arquitectura Sociedade Unipessoal, Lda.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo a redigi e subscrevo.-----

NOTA: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 118/2010